



PORTARIA Nº 064 /2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 001/2004, datada de 01 de junho de 2004, subscrita pelo Presidente da Comissão Especial, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I – Prorrogar por mais 60(sessenta) dias, o prazo estipulado para a conclusão da Comissão Especial designada pela Portaria nº 059/2004;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 30 de maio de 2004;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de junho de 2004.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

